

Projeto de Lei nº 4299, de 2025

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa: Deputado Federal Capitão Augusto (PL/SP)

Ementa:

Altera as Leis nºs 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e 9.294, de 15 de julho de 1996, para impor sanções à venda de narguilé e seus acessórios a menores de 18 (dezoito) anos.

Assunto: Política Social - Proteção Social

Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão: -

Último local: 27/08/2025 - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Destino: -

Último estado: 28/08/2025 - AGUARDANDO DESPACHO

TRAMITAÇÃO

28/08/2025 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Autuado o Projeto de Lei nº 4299/2025, proveniente da Câmara dos Deputados. O projeto vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 208-212 - DSF nº 138

DOCUMENTOS

PL 4299/2025

Data: 28/08/2025

Autor: Câmara dos Deputados

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 4299/2025, proveniente da Câmara dos Deputados. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: Altera as Leis nºs 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e 9.294, de 15 de julho de 1996, para impor sanções à venda de narguilé e seus acessórios a menores de 18 (dezoito) anos.

Avulso inicial da matéria

Data: 28/08/2025

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 4299/2025, proveniente da Câmara dos Deputados. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: -